



MUNICÍPIO
**FREIXO
DE ESPADA
À CINTA**

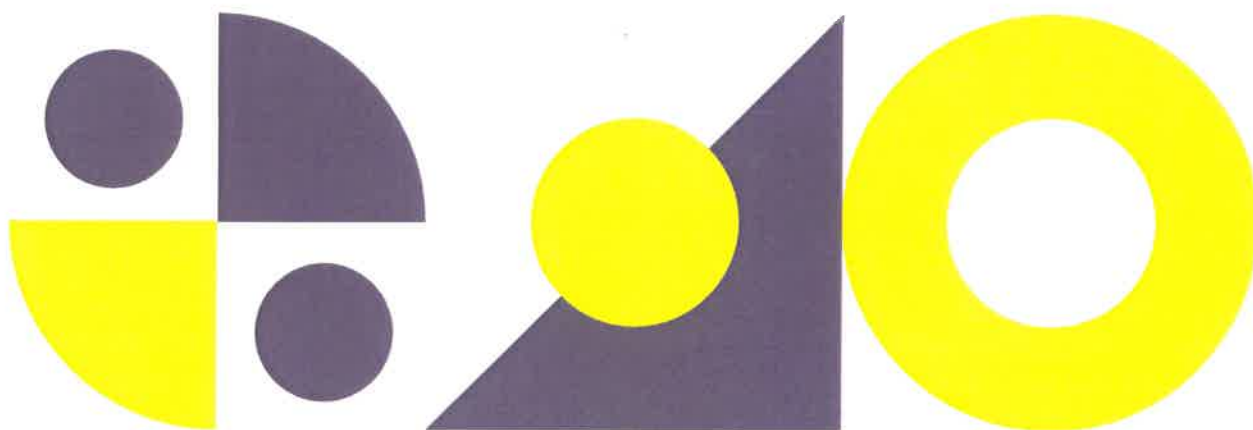


GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta



MUNICÍPIO
**FREIXO
DE ESPADA
À CINTA**



Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual 2023 - 2027

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2023



Índice

I- ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO.....	3
1.1. Prioridades Estratégicas do Município	3
1.1.1- Nota Prévia	3
1.1.2- Objetivos.....	5
II- MAPAS ANEXOS E RESPETIVA ANÁLISE	8
2.1- Notas Explicativa às Demonstrações Previsionais.....	10
2.2- Orçamento num Plano Orçamental Plurianual	13
2.2.1- Resumo do Orçamento	13
2.3- Demonstração Orçamental Previsional da Receita	15
2.3.1- Receita Corrente	15
2.3.2- Receitas de Capital.....	22
2.4- Demonstração Orçamental Previsional da Despesa.....	24
2.4.1- Despesa Corrente	24
2.4.1.1- “Agrupamento 01- Despesas com pessoal”	24
2.4.1.2- “Agrupamento 02- Aquisição de Bens e Serviços”	26
2.4.1.3- “Agrupamento 03- Juros e Outros encargos”	28
2.4.1.4- “Agrupamento 04- Transferências correntes”	28
2.4.1.5- “Agrupamento 05- Subsídios”	29
2.4.1.6- “Agrupamento 06- Outras Despesas Correntes”	30
2.4.2- Despesas de Capital	31
2.4.2.1- “Agrupamento 07- Aquisição de bens de capital”	31
2.4.2.2- “Agrupamento 10- Passivos Financeiros”	34
2.5- Plano Plurianual de Investimento.....	36
2.6- Plano das Atividades Mais Relevantes	37
2.7- Demonstrações Financeiras Previsionais.....	37
III-QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	41
3.1- Quadro Plurianual de Programação Orçamental	41
3.2- Mapa de Empréstimos.....	41
3.3- Mapa de Responsabilidades Contingentes.....	41
3.4- Mapa de Equilíbrio Orçamental.....	41
IV- OUTROS DOCUMENTOS	42
	1

OK



4.1- Articulado do Orçamento	42
4.2- Mapa das Entidades Participadas- Societárias e não Societárias	42
4.3- Normas de Controlo Interno.....	42
4.4- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.....	42
4.5- Mapa de Pessoal.....	42
4.6- Regulamento Interno- Descrição de Funções, Atribuições e Competências.....	42



I- ENQUADRAMENTO POLÍTICO-ECONÓMICO

1.1- Prioridades Estratégicas do Município

1.1.1- Nota Prévia

Um ano após as eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, onde o povo expressou de forma indiscutível a sua vontade de corte com o passado, o novo executivo autárquico assumiu a responsabilidade de gerir o presente e o futuro do município, tendo em conta as circunstâncias de uma realidade que apesar do muito que se fez no primeiro ano de mandato, muito tem condicionado financeiramente a atual gestão.

O atual executivo autárquico tem agora a responsabilidade de apresentar aos seus munícipes um documento orçamental para o segundo ano do mandato, que vá ao encontro àquilo que queremos tornar realidade e que ficou assumido no programa eleitoral.

Em apenas um ano e com o primeiro orçamento apresentado semanas após a tomada de posse, foi possível realizar grandes desafios que pareciam impossíveis de alcançar e que a realidade provou que o caminho se faz caminhando.

Por exemplo ao nível da educação, falamos da implementação do Ensino Secundário Profissional, com a inscrição de 15 alunos locais e com protocolos estabelecidos com diversas instituições nacionais e internacionais para trazer alunos dos PALOP, como é caso de Cabo Verde e a Guiné-Bissau. Este objetivo trará mais dinamismo à economia local e associado à comparticipação dos transportes escolares em todos os níveis de ensino, incluindo Secundário e Superior, permitirá conjugar no concelho uma economia e uma vitalidade que sem estes apoios não seria possível.

Ao nível da saúde, a promoção de consultas gratuitas de diversas especialidades trouxe à tona as enormes vantagens que estas iniciativas podem ter, numa altura em que cada vez mais se reconhece a importância do alargamento dos horários dos Centros de Saúde que foi uma reivindicação iniciada pelo executivo autárquico de Freixo de Espada à Cinta. Alargámos o apoio no transporte de doentes oncológicos e não oncológicos e a renegociámos a aquisição de medicamentos para pessoas carenciadas.

Continuamos a acreditar que a criação de riqueza e a valorização do emprego é um fator essencial para criar condições de prosperidade geradas através de um orçamento municipal que suporte o turismo, a agricultura e o comércio dos produtos endógenos. Há um ano atrás definimos como necessárias as políticas ativas para o desenvolvimento e promoção turística do concelho. Hoje projetamos o concelho no futuro e mantemos as prioridades que não foram alcançadas e que o serão a breve prazo. As obras de intervenção na Igreja da Misericórdia continuam nessas prioridades e o concurso público foi aberto e está em prossecução. A praia fluvial da Congida foi requalificada e ganhou uma nova vida e importância no nosso concelho. A requalificação da zona envolvente do Castelo está em fase de conclusão e conseguimos retirar as denominadas “torres de aço” do projeto anterior. Realizámos e reformulámos vários certames como a Amendoeira em Flor, o Sabores e Tradições ou o Race Nature que foram apostas ganhas e mais-valias económicas para o concelho. A Seda de Freixo de Espada à Cinta chega hoje mais longe e é admirada e adquirida através do Castelo de S. Jorge em Lisboa por onde passam cerca de 5000 visitantes diários. Além



disso participamos em inúmeras Feiras e Exposições tanto em território nacional como internacional, dando a conhecer os nossos produtos endógenos.

Com transparência e seriedade temos vindo a trazer a Freixo de Espada à Cinta o desenvolvimento e o progresso que tanto ambicionávamos. Hoje Freixo é um concelho falado por boas razões e apetecível para quem nos visita. Os nossos produtos são mais apreciados e os produtores locais têm mais e melhores apoios da autarquia. O Gabinete de Apoio ao Agricultor é uma realidade consumada e uma certeza para este concelho predominantemente agrícola.

Apesar de muito ter sido alcançado no primeiro ano de mandato, a problemática das elevadas faturas de água que a adesão à ADIN nos trouxe, continua a ser uma luta que estamos a travar e que queremos levar a bom porto. Por um lado existem situações complexas para deslindar, como por exemplo a exigência de 800 mil euros às freguesias rurais do concelho por parte desta entidade, por outro a necessidade de equilibrar financeiramente a autarquia para estarmos numa posição negocial confortável e capazes de assumir o que for necessário para nos libertarmos das amarras da ADIN.

E uma vez que falamos da saúde financeira do município, um ano após a tomada de posse, assumimos os valores que fomos encontrando diariamente para pagar. Descredibilizados e com os fornecedores a bater à porta da autarquia todos os dias, o peso das faltas de cumprimento face aos compromissos herdados, condicionará sobremaneira o orçamento para os próximos anos. Estamos a falar de 4 milhões de euros de dívida de curto e médio prazo e de quase 14 milhões no que foi apurado na dívida de longo prazo.

Pese embora algum abrandamento com as despesas com pessoal, temos que considerar que muitos prestadores de serviço ficaram contratualmente ligados à autarquia por períodos longos e além disso continuamos a trabalhar na reorganização dos serviços municipais onde consideramos necessariamente útil a criação de um novo organograma.

Temos a noção da urgência em encontrar uma solução financeira para a autarquia e estamos a negociar a melhor forma para que os erros do passado possam ser corrigidos e atenuados, isto apesar das condicionantes que essas soluções nos possam vir a trazer no futuro. O passado não poderá ser apagado, mas todos temos a noção que as decisões tomadas reiteradamente de forma inconsciente nesse passado, têm um reflexo no presente e no futuro do concelho.



1.1.2- Objetivos

1. URBANISMO E ACESSIBILIDADES

- 1.1. Requalificar urbanisticamente o Jardim da Seda;
- 1.2. Criar um circuito pedonal e de manutenção na marginal do Rio Douro entre a Congida e a barragem de *Saucelle*;
- 1.3. Alargar, colocar asfalto, marcar, sinalizar e limpar as bermas em todas as estradas municipais identificadas onde seja necessário realizar intervenções;
- 1.4. Construir piscinas em Lagoaça/ Fornos e Poiares;
- 1.5. Renovar e melhorar a frota automóvel do município;
- 1.6. Melhorar o estaleiro municipal, dotando-o de melhores condições para os funcionários.

2. ECONOMIA E EMPREGO

- 2.1. Continuar a apoiar e desenvolver a um patamar nacional/internacional a promoção comercial de Seda de Freixo de Espada à Cinta;
- 2.2. Apoiar e promover os produtos regionais locais, de e em cada freguesia;
- 2.3. Criar condições para que investidores possam trazer riqueza, que fixem populações e que, por conseguinte, criem emprego;
- 2.4. Reabrir o Gabinete de Inserção Profissional;
- 2.5. Continuar o processo de negociação de saída da ADIN para pôr termo à cobrança de valores exorbitantes nas faturas da água
- 2.6. Apoiar os Bombeiros Voluntários, a Santa Casa da Misericórdia, a Associação de Comerciantes, o Centro Paroquial de Assistências, as Comissões de Festas, o Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, o Centro Social Monsenhor Martins, o Centro Paroquial e Social de Lagoaça, o Centro Social e Paroquial de Poiares e o Centro Social e Paroquial de Fornos.

3. TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO

- 3.1. Promover o turismo histórico, religioso e do património:
 - Classificar a calçada de Alpajares com o Caminho de Santiago;
 - Classificar e criar a rota das portas e janelas manuelinas;
 - Continuar a Dotar o Penedo Durão de condições e equipamentos atrativos para se afirmar como um miradouro de referência na região;
 - Criar e disponibilizar uma *app* "Visite Freixo" que inclua um roteiro turístico digital;
 - Apoiar os eventos "Sete Passos" e "Enterro do Entrudo";
 - Melhorar os acessos aos miradouros e promover esses locais com um novo roteiro turístico;
- 3.2. Continuar a promover e a revitalizar a "Feira da Flor da Amendoeira";
- 3.3. Promover a obra de Guerra Junqueiro como nome maior da cultura Freixenista;
- 3.4. Apoiar manifestações culturais e artísticas;
- 3.5. Dar continuidade ao Festival de Tunas Académicas;
- 3.6. Criar o Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- 3.7. Continuar com as sessões de cinema;
- 3.8. Revitalizar a Feira Medieval.



4. EDUCAÇÃO

- 4.1. Atualizar a Carta Educativa;
- 4.2. Continuar a estabelecer protocolos para tentar implementar o Ensino Secundário (via profissional no concelho);
- 4.3. Realizar esforços para instalar Laboratórios de Educação Digital (LED);
- 4.4. Dinamizar a “Feira do Livro”;
- 4.5. Continuar a dinamizar a estrutura curricular da Universidade Sénior, procurando que haja uma maior adesão;
- 4.6. Reconhecer o compromisso com os Territórios Educadores e com a Educação para a Cidadania e para a Igualdade, implementando medidas de política eficazes para a sua concretização.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

- 5.1. Rentabilizar os equipamentos municipais e melhorar as suas infraestruturas;
- 5.2. Realizar uma concentração anual Motard em Freixo de Espada à Cinta;
- 5.3. Apoiar a União de Freguesias/Mazouco na organização do Campeonato Nacional de Motocross;
- 5.4. Retomar a organização da Semana da Juventude;
- 5.5. Criar o festival Rock in... Rio Douro;
- 5.6. Dinamizar eventos desportivos transfronteiriços;
- 5.7. Procurar estabelecer protocolos federativos para a realização de eventos desportivos em Freixo, de nível nacional e internacional, nas diversas modalidades;
- 5.8. Criar uma Academia de Futebol para estimular os mais novos à prática da modalidade;
- 5.9. Criar uma Academia de Natação;
- 5.10. Criar o Gabinete Municipal do Desporto;
- 5.11. Continuar a desenvolver as férias desportivo, com um programa mais vasto e alargado;
- 5.12. Promover competições com clubes da região para atividades desportivas conjuntas, nas diferentes modalidades;
- 5.13. Reformular e dinamizar as corridas do 10 de junho;
- 5.14. Dinamizar o campo de futebol/voleibol de praia na Congida e recuperar os existentes;
- 5.15. Criar um ponto de ensino e aprendizagem de *Paddle* e canoagem na Congida;
- 5.16. Garantir acesso às tecnologias da informação e comunicação em todas as freguesias;
- 5.17. Criar protocolos para que os munícipes tenham acesso facilitado aos espaços geridos pela autarquia (piscinas, museus, biblioteca, etc).

6. CIDADANIA, SAÚDE E BEM-ESTAR

- 6.1. Implementar o Orçamento Participativo;
- 6.2. Simplificar procedimentos na resolução de situações que obrigam ao contacto entre munícipes e a autarquia;
- 6.3. Continuar a Presidência aberta na qual o executivo ausculta e dá voz a cada uma das aldeias do concelho;
- 6.4. Apoiar o Associativismo;
- 6.5. Alargar o quartel dos Bombeiros Voluntários de FEC através de candidatura;
- 6.6. Dar Continuidade ao Encontro de Freguesias;
- 6.7. Divulgar os dados financeiros do município através do *site* da autarquia, promovendo a transparência municipal;
- 6.8. Tornar Freixo de Espada à Cinta num exemplo de transparência municipal;



- 6.9. Promover colóquios de discussão sobre assuntos relacionados com a interioridade;
- 6.10. Reformular a estrutura orgânica da autarquia;
- 6.11. Apoiar a criação da Linha de Apoio à Saúde (para triagem de situações);
- 6.12. Apoiar a criação de uma rede de cuidados primários e de distribuição de medicamentos em todas as freguesias do concelho;
- 6.13. Implementar o “Projeto Vida +” (aulas de exercício para seniores);
- 6.14. Apoiar os mais necessitados no acesso aos cuidados de saúde, nas deslocações ao IPO e nas diferentes valências ao nível regional e nacional.

7. AGRICULTURA

- 7.1. Continuar a melhorar o Gabinete de Apoio ao Agricultor;
- 7.2. Adquirir balanças industriais para as freguesias;
- 7.3. Apoiar os agricultores na implementação de novos processos produtivos e valorizar os produtos de excelência produzidos no concelho;
- 7.4. Criar o evento “Feira da Caça e da Agricultura de Freixo de Espada à Cinta”;
- 7.5. Participar em eventos nacionais e internacionais para divulgação dos produtos do nosso concelho, em parceria com as entidades locais.

8. AMBIENTE

- 8.1. Colocar sombreamento em vários locais de estacionamento da vila;
- 8.2. Limpar e resolver problemas ambientais em cursos de águas existentes;
- 8.3. Apoiar e colaborar na limpeza de caminhos e corta-fogos;
- 8.4. Manter os espaços públicos cuidados;
- 8.5. Instalar novos ecopontos tanto na vila como nas aldeias;
- 8.6. Substituir alguma iluminação mais antiga e a cargo da autarquia por iluminação LED, mais económica e eficiente.

9. AÇÃO SOCIAL

- 9.1. Estabelecer protocolos com as IPSS do concelho;
- 9.2. Apoiar a natalidade, sobretudo em famílias mais carenciadas e de acordo com o seu escalão de rendimentos;
- 9.3. Apoiar a integração das crianças sinalizadas pela CPCJ;
- 9.4. Identificar e sinalizar as habitações disponíveis para o arrendamento jovem, apoiando a fixação de jovens no concelho;
- 9.5. Adquirir terrenos para construção de habitação para jovens;
- 9.6. Conceder Bolsas de Estudo no Ensino Secundário/ Ensino Superior, de acordo com o seu aproveitamento escolar;
- 9.7. Assumir o pagamento dos transportes públicos a 100% (autocarro e comboio) de todos os alunos do concelho que frequentem o ensino secundário e superior;
- 9.8. Apoiar os mais idosos e carenciados no sentido de inclusão social;
- 9.9. Apoiar as famílias carenciadas, de acordo com critérios transparentes, na reabilitação da sua habitação.



II- MAPAS ANEXOS E RESPETIVA ANÁLISE

A 11 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei nº195/2015, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), e revoga o POCAL, a 1 de janeiro de 2020, com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1., relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais.

Nos termos do nº1 da NCP 26, do parágrafo 17 da NCP 1, ambas previstas no SNC-AP, e do nº1, do artigo 46º do RFALEI, os documentos previsionais a adotar pela Autarquia Local compreendem:

1. Demonstrações Previsionais na NCP 26, do SNC-AP e nº1, do artigo 46º do RFALEI
 - 1.1) Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - 1.2) Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - 1.3) Atividades Mais Relevantes (AMR's).
2. Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no parágrafo 17, da NCP1, do SNC-AP:
 - 2.1) Balanço previsional;
 - 2.2) Demonstração dos resultados previsional, por natureza;
 - 2.3) Demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Conjugado com o preceituado na alínea e) nº1 do artigo 46 de Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), deve incluir-se a proposta das **Grandes Opções de Plano (GOP)**, onde **são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais relevantes.**

As demonstrações previsionais são, assim, o reflexo das políticas públicas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O Plano Plurianual de Investimentos engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando-se este como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitados no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Autarquia.

O Plano de Atividades Municipal reflete o conjunto de atividades que, não sendo de investimento, mas sim atividades correntes, constituem as mais relevantes da gestão autárquica, expondo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O orçamento apresenta, nos termos da NCP 26, a previsão anual das receitas e das despesas, processada de acordo com o método das partidas dobradas, devendo para o efeito ser considerada a classe de contas apresentada no seu parágrafo 37 e a sua elaboração deve obedecer aos princípios e regras da NCP 26, bem como às regras orçamentais inscritas no artigo 40º e 47º do RFALEI.



O presente orçamento inclui, ainda, os seguintes elementos, nos termos do número do artigo 46º do RFALEI:

- a) Relatório com a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços, municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das Grandes Opções de Plano, composta pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimento, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O Orçamento Municipal inclui ainda, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamento dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º do RFALEI, na sua atual redação;
- c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.



2.1- Notas Explicativa às Demonstrações Previsionais

Os documentos Previsionais para 2023-2027, foram elaborados no cumprimento das seguintes disposições legais e orientações técnicas tutelares:

- a) Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, que institui o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua atual redação;
- b) Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1), na sua atual redação;
- c) Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação;
- d) Instrução 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas (TC);

As demonstrações previsionais elaboradas e apresentadas para a apreciação e aprovação aos órgãos municipais competentes, para o período de 2023-2027, traduzem-se nos seguintes documentos:

- a) Demonstrações Previsionais previstas na NCP 26, do SNC-AP e nº1, do artigo 46º, do RFALEI:
 - Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - Plano Plurianual de Investimento (PPI);
 - Atividades Mais Relevantes (AMR's)
- b) Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no parágrafo 17, da NCP 1, do SNC-AP:
 - Balanço Previsional;
 - Demonstração dos resultados previsionais, por natureza;
 - Demonstração dos fluxos de caixa previsionais;

O Município de Freixo de Espada à Cinta elaborou os documentos previsionais de acordo com as disposições constantes do SNC-AP, as quais determinam a elaboração de instrumentos previsionais plurianuais, num horizonte de 4 anos e considerando, ainda, o facto de o aplicativo informático de suporte à contabilidade autárquica não ter a totalidade das demonstrações previsionais exigíveis, o que necessitou de um esforço acrescido na elaboração manual de um conjunto de documentos, por forma a adequar os novos modelos à nova estrutura consagrada nas disposições legais aplicáveis.

Face ao exposto, importa identificar os pressupostos que estiverem subjacentes à elaboração das demonstrações previsionais, no que à plurianualidade dos mesmos diz respeito e, bem assim, aqueles que estiveram na génese da construção das demonstrações financeiras previsionais a 31/12/2023.

Relativamente à projeção plurianual (2024-2027), das demonstrações orçamentais:

- a) Orçamento da despesa, enquadrado num plano plurianual:
 - Anos (2024-2027) - foi aplicado no valor aferido para o ano de 2023, num indexante de 1% para os anos seguintes, de acordo com as previsões emanadas pelo Conselho de Finanças Públicas quanto à evolução do IHPC (Índice de Preços Harmonizado do Consumidor)

**Exceções aos pressupostos:**

- Relativamente à dívida de anos anteriores admitiu-se o pressuposto que, tendo em conta o valor elevado da mesma, se irá reduzir 10% do seu valor em cada ano económico.

b) Orçamento da receita, enquadrada num plano plurianual:

- Anos (2024-2027) - foi aplicado no valor aferido para o ano de 2023, num indexante de 1,21% para o ano de 2024 e 2025 de 1,38% para os restantes anos, de acordo com as previsões emanadas pelo Conselho de Finanças Públicas quanto à evolução do IHPC (Índice de Preços Harmonizado do Consumidor).

Quanto à projeção a 31/12/2022 das demonstrações financeiras e tendo por base os valores executados a 31/10/2022, aplicou-se uma extrapolação para 31/12/2022, mediante média aritmética simples ($x/10 \text{ meses} \times 12$), identificando-se, assim, o valor médio anual por rubrica.

Quanto à projeção a 31/12/2023 das demonstrações financeiras, para aferir a posição a 31/12/2023, aplicou-se na grande maioria um indexante de 8,49%, ao valor apurado a 31/12/2022, calculado segundo descrito anteriormente.

Outros mapas legalmente exigíveis:

- a) Mapa de Ativos e Passivos Contingentes – Foi considerada a informação recolhida no mapa de processos judiciais em curso, elaborado pela sociedade de advogados da autarquia bem como as negociações pré-contratuais estabelecidas com as partes envolvidas;
- b) Mapa de Entidades Participadas- Societárias e Não Societárias – A informação constante no mapa considera o valor previsto das participações a 31/12/2023;
- c) QPPO- Quadro Plurianual Orçamental - A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

O QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- Os limites para a despesa do município;
- As projeções da receita discriminada entre as provenientes do Orçamento de Estado e as cobradas pelo município.

Os limites constantes do QPPO são vinculativos do exercício económico e indicativos para os restantes, traduzindo os montantes das despesas e despesas totais para os 4 exercícios económicos, constantes das demonstrações previsionais.

**Fórmula de cálculo para fixação de indexante de 8,49%**

Projeção Orçamental 2022 (x/10*12)	
receita executada total a 31/10/2022	receita extrapolada total a 31/12/2022
7.124.710,84 €	8.549.653,01 €

Determinação do indexante a considerar a 31/12/2022	
previsão corrigidas 2022	orçamento final (extrapolado)
14.516.591,67	8.549.653,01 €
previsão inicial 2023	orçamento final 2023
15.219.810,00 €	9.275.746,23 €
Saldo de gerência previsional de 2022 a transitar para 2023	indexante a considerar
529.626,88 €	8,49%
previsões corrigidas pelo SG	
15.749.436,88 €	

2.2- Orçamento num Plano Orçamental Plurianual

Na elaboração do orçamento municipal estão estipulados determinados pressupostos que têm por base a atividade a desenvolver por este, bem como o cálculo das receitas e das despesas que à priori se preveem arrecadar e pagar, respetivamente, durante o ano civil.

Com a entrada em vigor do SNC-AP o Orçamento passou a ser elaborado numa lógica de plurianualidade, devendo o mesmo efetuar o enquadramento numa lógica orçamental plurianual com um horizonte temporal de 4 anos ao qual acresce o ano civil imediatamente seguinte. Assim, é apresentado um plano orçamental plurianual, com as previsões de receita e despesa entre 2024 e 2027, sendo usadas as classificações de relato definidas no SNC-AP.

O mesmo estabelece três funções: a Função Económica, a Função Pública e a Função Jurídica. A primeira expressa as previsões de receitas e despesas, a segunda transpõe a autorização de arrecadar receita e afetá-las aos encargos decorrentes da execução dos diversos projetos e ações, a função jurídica é a base de regulação de poder autárquico responsável pela execução do orçamento nos termos da lei vigente.

O Orçamento Municipal apresenta assim uma previsão anual das receitas e das despesas, bem como as suas previsões plurianuais, de acordo com o código de contas da classificação económica em vigor para as Autarquias Locais, constantes do Classificador aprovado pelo Decreto-Lei nº26/2022, de 14 de fevereiro, na adaptação feita às autarquias locais. Contudo, os mapas a submeter à aprovação dos Órgãos Municipais competentes são apresentados de forma agregada por rubrica de relato, tal como referido no SNC-AP.

2.2.1- Resumo do Orçamento

A previsão das Receitas e das Despesas para o ano de 2023 e seguintes, encontra-se traduzida no seguinte quadro, que resume a distribuição dos montantes segundo a natureza da Receita e da Despesa-Corrente e Capital.

Resumo do Orçamento							
Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente	74.436,86 €	11.033.165,14 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €
Receita de capital	2.190,00 €	4.110.018,00 €	4.112.208,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €
Receita efetiva [1]	76.626,86 €	15.143.183,14 €	15.219.810,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €
Receita não efetiva [2]							
Receita total [3] = [1] + [2]	76.626,86 €	15.143.183,14 €	15.219.810,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €	15.282.453,00 €
Despesa corrente	3.271.422,94 €	7.032.187,06 €	10.303.610,00 €	9.909.650,00 €	9.908.650,00 €	9.908.650,00 €	9.908.650,00 €
Despesa de capital	725.050,00 €	3.441.150,00 €	4.166.200,00 €	1.830.500,00 €	1.830.500,00 €	330.500,00 €	380.500,00 €
Despesa efetiva [4]	3.996.472,94 €	10.473.337,06 €	14.469.810,00 €	11.740.150,00 €	11.739.150,00 €	10.239.150,00 €	10.289.150,00 €
Despesa não efetiva [5]		750.000,00 €	750.000,00 €	750.000,00 €	750.000,00 €	750.000,00 €	750.000,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]	3.996.472,94 €	11.223.337,06 €	15.219.810,00 €	12.490.150,00 €	12.489.150,00 €	10.989.150,00 €	11.039.150,00 €
Saldo total [3] - [6]	-3.919.846,08 €	3.919.846,08 €		2.792.303,00 €	2.793.303,00 €	4.293.303,00 €	4.243.303,00 €
Saldo global [1] - [4]	-3.919.846,08 €	4.669.846,08 €	750.000,00 €	3.542.303,00 €	3.543.303,00 €	5.043.303,00 €	4.993.303,00 €



O orçamento inicial é o documento onde são aprovados os saldos iniciais para as rubricas económicas a utilizar para a execução da estratégia definida pela gestão durante o período contabilístico, constando neste as dimensões que concorrem para o seu saldo global.

Desta forma é importante elencar diversos conceitos, em linguagem de SNC-AP, para melhor compreender o documento do Orçamento Inicial:

- **Previsão inicial da receita**- É a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente, constituindo os recursos a obter pela entidade pública, relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico.
- **Receita efetiva**- Corresponde as quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.
- **Dotação inicial**- É a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anterior e ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
- **Despesa efetiva**- Corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.
- **Despesa de ativos financeiros orçamentais**- Constituem operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, que com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.
- **Despesa de passivos financeiros orçamentais**- Constituem operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avais ou garantias, bem como os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos.
- **Despesa primária**- Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.
- **Despesa total**- Corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.
- **Saldo corrente**- Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.
- **Saldo de capital**- Corresponde à diferença entre receitas capital e despesas capital.
- **Saldo global**- Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.
- **Saldo primário**- Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva deduzida dos juros.

De seguida apresentamos um quadro onde podemos verificar a variação da poupança corrente gerada aquando da elaboração dos documentos previsionais do ano de 2021, 2022 e a prevista para 2023:

	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2021	11.280.547,60 €	9.965.750,00 €	1.314.797,60 €
2022	11.105.603,00 €	10.053.400,00 €	1.052.203,00 €
2023	11.107.602,00 €	10.303.610,00 €	803.992,00 €



2.3- Demonstração Orçamental Previsional da Receita

2.3.1- Receita Corrente

Tal como atrás descrito, a Previsão Inicial da receita não é mais do que a quantia escriturada referente a cada rubrica inscrita no orçamento inicial, aprovado pelo órgão autárquico competente. Esta representa os recursos que a autarquia irá obter de uma dada natureza, para um dado período contabilístico.

As receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano, sendo desta forma aquelas que se renovam em todos os períodos de relato. Assim, como por exemplo de rendimentos correntes temos os rendimentos de prioridade, sejam eles juros ou rendas, vendas de bens e serviços correntes com redução do património não duradouro.

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1, do POCAL (a parte não revogada pelo SNC-AP), a qual determina que *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”*, foram apurados e determinados os montantes a prever para o exercício de 2023, respeitante aos agrupamentos **“01- Impostos Diretos”**, **“02- Impostos Indiretos”** e **“04- Taxas, multas e outras penalidades”**.

No agrupamento **“05-Rendimentos de Propriedade”**, foi utilizado como método previsional a média dos últimos dois exercícios, cuja receita respeita a juros credores provenientes de depósitos bancários, dividendos em lucros de sociedades participadas e rendas de ativos não produtivos, designadamente bens de domínio público.

Neste agrupamento encontram-se domiciliadas na rubrica económica 050703 receitas provenientes da distribuição de dividendos referentes à sociedade LRTM- Laboratório regional de Trás-os-Montes, Lda. que seja espectável vir a receber durante o próximo ano.

Também se encontra registado na rubrica 051005 a receita proveniente das rendas de concessão pagas trimestralmente pela E-Redes, decorrentes da utilização dos ativos municipais, legitimada pela transmissão de direitos da autarquia destinados à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Relativamente às importâncias provenientes das transferências no âmbito da participação nos impostos do estado, determina a regra previsional prevista no ponto 3.3.1 do POCAL que *“até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista”*.



Esta regra previsional foi derogada, considerando-se as alterações introduzidas pela Lei nº51/2018, de 16 de agosto e as previsões constantes do PLOE 2022.

Transferências da Administração Central - Estado	2021	2022	2023	Variação 2021/2022 %	Variação 2022/2023 %
Transferências Corrente - Estado	5.114.321,00 €	4.981.383,00 €	4.928.675,00 €	-2,60%	-1,06%
Fundo Equilíbrio Financeiro	4.916.633,00 €	4.852.972,00 €	4.777.024,00	-1,29%	-1,56%
Fundo Social Municipal	62.614,00 €	55.179,00 €	60.181,00	-11,87%	9,07%
Participação no IRS	76.144,00 €	42.147,00 €	47.266,00	-44,65%	12,15%
Participação no IVA	58.930,00 €	31.085,00 €	44.204,00	-47,25%	42,20%
Transferências Capital - Estado	1.086.819,00 €	684.245,00 €	1.143.651,00 €	-37,04%	67,14%
Fundo Geral Municipal	546.293,00 €	539.219,00 €	530.780,00	-1,29%	-1,57%
ART. 35º, N.º 3DA LEI N.º 73/2013	540.526,00 €	145.026,00 €	612.871,00	-73,17%	322,59%

Foi considerada a receita decorrente do previsto no artigo 25º, nº1, alínea d) da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – “participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás”.

Esses tipos de recebimentos assumem-se como receita corrente estando inscritas no Mapa XII do PLOE para 2022.

Também foram consideradas as verbas a provenientes da DGESTE correspondente à comparticipação desta entidade no custo dos vencimentos do pessoal não docente a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, transportes escolares, refeições e apoio a atividades de animação.

No Orçamento Municipal para 2023 também foram contempladas outras receitas correntes e de capital respeitando a regra previsional na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, a qual determina que as mesmas “só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”.

A título de natureza corrente, encontram-se previstas receitas da participação comunitária em projetos cofinanciados, designadamente:

- Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar de Freixo de Espada à Cinta;
- Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos.

Neste capítulo foram também previstas receitas provenientes de serviços e Fundos Autónomos relativos a:

- Protocolo de Colaboração celebrado com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Programas Promovidos pelo IEFP;
- Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAL);
- Programa de Apoio ao Funcionamento da Equipa de Separadores;
- Registo de Cadastro de Terrenos Rústicos.



Relativamente ao agrupamento **“07- vendas de bens e serviços correntes”**, contempla a receita recebida referente à venda de bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento e ainda os recebimentos de prestação de serviços.

Nas **“vendas de mercadorias”** foi estimada o recebimento proveniente da água vendida em anos anteriores e que se encontram ainda por receber, tendo-se previsto arrecadar cerca de 10% do valor registado contabilisticamente.

Na rubrica de serviços prestados encontra-se previsto os montantes respeitantes a contratos de arrendamento, aluguer esporádico de espaços ou equipamentos municipais, bem como o serviço prestado relativo à recolha, depósito e tratamento de lixo dos Resíduos Sólidos e Urbanos e limpeza urbana, cobrado pela AdIN e posteriormente entregues ao município.

Encontra-se também prevista a receita referente a **“Rendas”**, proveniente do arrendamento de casas e outros edifícios para fins habitacionais e outros, destacando-se a receita proveniente das rendas de Habitação Social e das Moradias do Douro Internacional.

No capítulo **“08- Outras receitas correntes”** encontram-se domiciliadas verbas previstas a arrecadar com receita não tipificadas em artigos próprios do agrupamento, nomeadamente indemnizações, eventual recuperação de IVA e outras.

No quadro a seguir apresentado procuramos demonstrar a variação da previsão das receitas correntes por agrupamento, de 2021 para 2023:

VARIAÇÃO POR AGRUPAMENTO					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
01 - IMPOSTOS DIRETOS	474.559,92 €	465.000,00 €	414.000,00 €	-2,01%	-10,97%
02 - IMPOSTOS INDIRETOS	12.879,52 €	13.500,00 €	13.900,00 €	4,82%	2,96%
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.475,60 €	20.850,00 €	21.120,00 €	-41,23%	1,29%
05 - RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	235.927,64 €	222.000,00 €	224.500,00 €	-5,90%	1,13%
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.662.714,04 €	7.467.703,00 €	7.642.132,00 €	-2,54%	2,34%
07 - VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	369.684,44 €	271.350,00 €	291.550,00 €	-26,60%	7,44%
08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.489.306,44 €	2.645.200,00 €	2.500.400,00 €	6,26%	-5,47%
TOTAL AGRUPAMENTO	11.280.547,60 €	11.105.603,00 €	11.107.602,00 €	-1,55%	0,02%

O ponto 5 da NCP 26 do SNC-AP diz-nos o seguinte:

“Os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.”

A classificação das receitas e das despesas é importante para:

1. A formulação de políticas e análise do desempenho;
2. Alocação eficiente de recursos entre setores;
3. Assegurar o cumprimento dos limites orçamentais aprovados pelos órgãos competentes;
4. Para a gestão corrente do orçamento.



No SNC-AP, visando aumentar a consistência interna do sistema, a sua integridade, e tendo em consideração as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, está definido um plano de contas que também poderá servir a função de classificador económico para o orçamento e a sua conceção teve também em conta as necessidades de informação decorrentes do Sistema Europeu de Contas.

Com esta opção poderá realizar -se um maior alinhamento entre a contabilidade orçamental, a contabilidade financeira e as estatísticas nacionais, um dos objetivos do SNC -AP.”

De seguida mostramos a desagregação de vários tipos de receita previstos nos modelos de demonstrações orçamentais, começando pela rubrica R1 das “Receitas Fiscais” numa ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €	11.107.602,00 €
R11	Receita fiscal	427.900,00 €	427.900,00 €	427.900,00 €	427.900,00 €	427.900,00 €
	Impostos diretos	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €
01	IMPOSTOS DIRECTOS	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €
0102	OUTROS	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €	414.000,00 €
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS(IMI)	260.000,00 €	260.000,00 €	260.000,00 €	260.000,00 €	260.000,00 €
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	67.000,00 €	67.000,00 €	67.000,00 €	67.000,00 €	67.000,00 €
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS(IMT)	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
010205	DERRAMA	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS					
0202	OUTROS					
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC					
R12	Impostos indiretos	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
0202	OUTROS	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
02020601	MERCADOS E FEIRAS	12.400,00 €	12.400,00 €	12.400,00 €	12.400,00 €	12.400,00 €
02020602	Loteamentos e Obras	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02020603	Ocupação da Via Pública	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02020605	Publicidade	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02020699	Outros	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €
0202069901	TMDP - Taxa Municipal Direitos de Passagem	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
0202069902	TDFTH - Taxa de Depósito Ficha de Habitação	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0202069999	Outros - Outros	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €



Em **R3**, encontram-se as rubricas de **Taxas, Multas e outras Penalidades**, numa ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R3	Taxas, multas e outras penalidades	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €	21.120,00 €
0401	TAXAS	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
04012301	Mercados e Feiras	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
04012302	Loteamentos e Obras	9.600,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €	9.600,00 €
04012303	Ocupação da Via Pública	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
04012399	Outras	4.400,00 €	4.400,00 €	4.400,00 €	4.400,00 €	4.400,00 €
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0401239999	Outras - Outros	4.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €	4.300,00 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.120,00 €	1.120,00 €	1.120,00 €	1.120,00 €	1.120,00 €
040201	JUROS DE MORA	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €

No quadro seguinte, encontra a rubrica **R4 de Rendimentos de Propriedade**, numa ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R4	Rendimentos de propriedade	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €	224.500,00 €
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
050703	Empresas privadas	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
050799	Outras	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
050999	Outras	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0510	RENDAS	222.100,00 €	222.100,00 €	222.100,00 €	222.100,00 €	222.100,00 €
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	222.000,00 €	222.000,00 €	222.000,00 €	222.000,00 €	222.000,00 €
051099	Outros	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €



Em R5, encontram-se as rubricas desagregadas de Transferências e Subsídios correntes, na ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R5	Transferências e subsídios correntes	7.642.232,00 €	7.642.232,00 €	7.642.232,00 €	7.642.232,00 €	7.642.232,00 €
R51	Transferências correntes	7.642.132,00 €	7.642.132,00 €	7.642.132,00 €	7.642.132,00 €	7.642.132,00 €
R511	Administrações Públicas	6.141.932,00 €	6.141.932,00 €	6.141.932,00 €	6.141.932,00 €	6.141.932,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €	6.122.932,00 €
060301	ESTADO	5.681.932,00 €	5.681.932,00 €	5.681.932,00 €	5.681.932,00 €	5.681.932,00 €
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.777.024,00 €	4.777.024,00 €	4.777.024,00 €	4.777.024,00 €	4.777.024,00 €
06030102	Fundo Social Municipal	60.181,00 €	60.181,00 €	60.181,00 €	60.181,00 €	60.181,00 €
06030103	Participação no IRS	47.266,00 €	47.266,00 €	47.266,00 €	47.266,00 €	47.266,00 €
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	658.557,00 €	658.557,00 €	658.557,00 €	658.557,00 €	658.557,00 €
06030107	Participação no IVA - Art. 26º-A da Lei nº73/2013	44.204,00 €	44.204,00 €	44.204,00 €	44.204,00 €	44.204,00 €
06030199	Outros	94.700,00 €	94.700,00 €	94.700,00 €	94.700,00 €	94.700,00 €
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	441.000,00 €	441.000,00 €	441.000,00 €	441.000,00 €	441.000,00 €
06030601	FSE	201.000,00 €	201.000,00 €	201.000,00 €	201.000,00 €	201.000,00 €
06030608	NORTE 20-20	240.000,00 €	240.000,00 €	240.000,00 €	240.000,00 €	240.000,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €	18.800,00 €
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8.200,00 €	8.200,00 €	8.200,00 €	8.200,00 €	8.200,00 €
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO	10.600,00 €	10.600,00 €	10.600,00 €	10.600,00 €	10.600,00 €
R5113	Segurança Social	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
0606	SEGURANÇA SOCIAL	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R5114	Administração Regional					
R5115	Administração Local					
R512	Exterior - U E	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0609	RESTO DO MUNDO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES MEMBROS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R513	Outras	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €	1.500.100,00 €
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €
060101	PÚBLICAS	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €
06010199	Outras	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R52	Subsídios correntes	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0802	SUBSIDIOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
080209	Segurança Social	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €



De seguida apresenta-se a rubrica R6 relativa a **Venda de Bens e Serviços**, na ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R6	Venda de bens e serviços	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €	291.550,00 €
0701	VENDA DE BENS	42.150,00 €	42.150,00 €	42.150,00 €	42.150,00 €	42.150,00 €
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070105	BENS INUTILIZADOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070110	R.C. - DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
07011000	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07011001	SUCATA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07011099	OUTROS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070111	R.C. - PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €	40.100,00 €
07011100	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07011101	Água	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
07011199	OUTROS	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
070199	OUTROS	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0702	SERVIÇOS	190.300,00 €	190.300,00 €	190.300,00 €	190.300,00 €	190.300,00 €
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
07020101	TARIFA DE DISPONIBILIDADE	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP	26.250,00 €	26.250,00 €	26.250,00 €	26.250,00 €	26.250,00 €
07020802	R.C. - SERVIÇOS RECREATIVOS	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
07020803	R.C. - SERVIÇOS CULTURAIS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07020804	Serviços Desportivos	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €
07020805	R.C. - SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	22.900,00 €	22.900,00 €	22.900,00 €	22.900,00 €	22.900,00 €
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	150.700,00 €	150.700,00 €	150.700,00 €	150.700,00 €	150.700,00 €
07020901	Saneamento	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
07020902	Resíduos Sólidos	117.500,00 €	117.500,00 €	117.500,00 €	117.500,00 €	117.500,00 €
07020903	R.C. TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
0702090302	transportes escolares	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0702090399	outros	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €
07020905	Cemitérios	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
07020906	Mercados e Feiras	16.100,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €	16.100,00 €
07020907	Parques de Estacionamento	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
07020999	Outros	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0703	RENDAS	59.100,00 €	59.100,00 €	59.100,00 €	59.100,00 €	59.100,00 €
070301	HABITAÇÕES	28.400,00 €	28.400,00 €	28.400,00 €	28.400,00 €	28.400,00 €
07030101	HABITAÇÕES TURÍSTICAS	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €	15.900,00 €
07030102	HABITAÇÃO SOCIAL	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €
070302	EDIFÍCIOS	30.600,00 €	30.600,00 €	30.600,00 €	30.600,00 €	30.600,00 €
070399	OUTRAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

**A R7, desagrega as rubricas de Outras Receitas Correntes, na ótica plurianual (2023-2027):**

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R7	Outras receitas correntes	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €
0801	OUTRAS	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €
080199	OUTRAS	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €	2.500.300,00 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
08019903	IVA Reembolsado	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
08019999	Diversas	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €	2.500.000,00 €
	Receita de capital	4.112.208,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €	4.174.851,00 €

2.3.2- Receitas de Capital

A receita de capital, sendo um tipo de receita que está relacionada com o património duradouro da entidade, são receitas cobradas ocasionalmente, tendo assim um caráter transitório e que, em regra geral, estão associados a diminuições patrimoniais de médio e longo prazo da entidade, ou aumento de ativos e passivos de médio e longo prazo, como por exemplo a venda de imóveis e a contratação de empréstimos.

Dentro das receitas de capital encontram-se também as provenientes de **“09- Venda de Bens de Investimento”** recebimentos resultantes da venda, a título oneroso, de bens de capital, contabilizados como investimento, independentemente do seu estado de utilização e mesmo que o seu período de vida útil máximo já tenha sido ultrapassado, tendo, neste caso, o Município de Freixo de Espada à Cinta observado o disposto no n.º 1 do artigo 97.º da Lei n.º 12/2022, de 12 de junho que prevê **“os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2023, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem ao mês da sua elaboração”**.

Contudo o mesmo artigo no seu nº2 prevê que **“a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis”**.

No cumprimento de tal preceito legal, determinou-se um valor de 24.000,00 € em “venda de bens de investimento” para o ano de 2023.

No agrupamento **“10- Transferências de Capital”**, enquadram-se recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, incluindo receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da autarquia, bem como heranças adjacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

Com proveniência do estado podemos encontrar o valor de natureza de capital do FEF e o correspondente ao nº3 do artigo 35º da Lei nº73/2013 inscritos no mapa XII do PLOE 2023.

Também foram consideradas verbas referentes a projetos com cofinanciamentos estatais e comunitários, candidatos e aprovados, tendo os mesmos, execução financeira em curso ou já incluídos.

No quadro seguinte encontra-se a variação da previsão por agrupamento da Receita de Capital para melhor comparabilidade da evolução da mesma:

Em R8, estão desagregadas as rubricas de Vendas de Bens de Investimento, na ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R8	Venda de bens de investimento	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €	24.000,00 €
0901	TERRENOS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
090110	FAMÍLIAS	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
0902	HABITAÇÕES	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €
090210	FAMÍLIAS	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €	23.700,00 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
09040101	Equipamento de Transporte	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
09040103	Outros	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

As rubricas de R9- Transferências de Capital, numa ótica plurianual (2023-2027):

Rubrica	Designação	2023	2024	2025	2026	2027
R9	Transferências e subsídios de capital	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
R91	Transferências de capital	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
R911	Administrações Públicas	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.087.708,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €	4.150.351,00 €
100301	ESTADO	1.143.851,00 €	1.143.851,00 €	1.143.851,00 €	1.143.851,00 €	1.143.851,00 €
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	530.780,00 €	530.780,00 €	530.780,00 €	530.780,00 €	530.780,00 €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €
1003010501	ART.35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €	612.871,00 €
10030199	Outras	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	2.943.857,00 €	3.006.500,00 €	3.006.500,00 €	3.006.500,00 €	3.006.500,00 €
10030719	NORTE 20-20	2.937.357,00 €	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €
10030721	PDR	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €



2.4- Demonstração Orçamental Previsional da Despesa

No que concerne às despesas tiveram-se em consideração um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL e em diplomas, normas ou regulamentos relacionados.

2.4.1- Despesa Corrente

A despesa corrente corresponde à despesa efetuada pelo município refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do período económico, com vista a satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas.

Na ótica autárquica, a despesa corrente é constituída por despesa com o pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes.

2.4.1.1- “Agrupamento 01- Despesas Com Pessoal”

Neste agrupamento encontra-se a previsão de todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia, de forma transitória ou permanente.

Também é neste agrupamento que se encontram as contribuições que o município suporta, como entidade patronal, com a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, relativa aos seus colaboradores.

Os montantes previstos para o ano de 2023 relativamente a despesa com o pessoal e a sua comparabilidade com o ano transato encontra-se no seguinte quadro:

VARIAÇÃO POR AGRUPAMENTO					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
0101 - REMUNERAÇÕES CERTAS E	2.643.230,00 €	3.059.400,00 €	2.885.500,00 €	15,74%	-5,68%
0102 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	70.500,00 €	59.500,00 €	75.400,00 €	-15,60%	26,72%
0103 - SEGURANÇA SOCIAL	784.228,00 €	862.000,00 €	858.200,00 €	9,92%	-0,44%
0109 - SEGUROS	66.100,00 €	65.000,00 €	66.000,00 €	-1,66%	1,54%
TOTAL AGRUPAMENTO	3.564.058,00 €	4.045.900,00 €	3.885.100,00 €	13,52%	-3,97%

De seguida iremos exemplificar, de acordo com os modelos de demonstrações orçamentais previsionais previstas no SNC-AP, a desagregação das despesas, numa ótica plurianual (2023-2027) fazendo referência às obrigações transitadas do ano transato, sempre que existirem.



Em D1, encontram-se as rubricas de Despesas com o pessoal, na ótica da plurianualidade (2023-2027):

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027
D1		Despesas com o pessoal	76.072,94 €	3.819.100,00 €	3.819.100,00 €	3.819.100,00 €	3.819.100,00 €	3.819.100,00 €
D11		Remunerações Certas e Permanentes		2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €	2.885.500,00 €
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS		97.100,00 €	97.100,00 €	97.100,00 €	97.100,00 €	97.100,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.950.200,00 €	1.950.200,00 €	1.950.200,00 €	1.950.200,00 €	1.950.200,00 €
	01010401	pessoal em funções		1.950.000,00 €	1.950.000,00 €	1.950.000,00 €	1.950.000,00 €	1.950.000,00 €
	01010403	alterações facultativas de posicionamento remuneratório		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01010404	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	01010604	recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		153.500,00 €	153.500,00 €	153.500,00 €	153.500,00 €	153.500,00 €
	010111	REPRESENTAÇÃO		28.900,00 €	28.900,00 €	28.900,00 €	28.900,00 €	28.900,00 €
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		182.200,00 €	182.200,00 €	182.200,00 €	182.200,00 €	182.200,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		377.900,00 €	377.900,00 €	377.900,00 €	377.900,00 €	377.900,00 €
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €	75.400,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		22.100,00 €	22.100,00 €	22.100,00 €	22.100,00 €	22.100,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		26.800,00 €	26.800,00 €	26.800,00 €	26.800,00 €	26.800,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €	4.100,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €
	01021302	Presenças em Reuniões da Câmara Municipal		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	01021303	Presenças em Sessões da Assembleia Municipal		7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		11.900,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €
D13		Segurança social	76.072,94 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	76.072,94 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	76.072,94 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €	858.200,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	72.290,18 €	159.600,00 €	159.600,00 €	159.600,00 €	159.600,00 €	159.600,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €	13.900,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €
	01030502	D.C. - SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €	618.700,00 €
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		410.700,00 €	410.700,00 €	410.700,00 €	410.700,00 €	410.700,00 €
	0103050202	D.C.- REGIME GERAL		208.000,00 €	208.000,00 €	208.000,00 €	208.000,00 €	208.000,00 €
	010309	SEGUROS	3.782,76 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.782,76 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €



2.4.1.2- "Agrupamento 02- Aquisição de Bens e Serviços"

Neste agrupamento estão contempladas despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços, desdobrando-se nos seguintes subagrupamentos:

"0201- Aquisição de Bens" no qual são classificados bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ter inventários e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital. Também se enquadram os bens que são consumidos na produção ou que tenham uma presumível duração útil não superior a um ano e que consequentemente não são inventariáveis.

Para o cálculo da previsão efetuada foram considerados todos os contratos de fornecimentos e/ou serviços de execução continua, em curso ou a celebrar, respeitando os respetivos cronogramas financeiros, bem como todas as despesas obrigações que previsivelmente irão transitar de ano.

Também foram respeitados os cabimentos autorizados e os compromissos assumidos a transitar.

Para as despesas obrigatórias das quais não existe quantificação global, foi efetuada uma análise dos encargos mensais dos últimos exercícios para o cálculo anual a inscrever em 2023 tendo como base as contas correntes e balancetes respetivos, e os projetos a desenvolver no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, em vigor, Portugal 2020.

De seguida apresenta-se um quadro demonstrativo da variação do **agrupamento 02- "Aquisição de Bens e Serviços"**:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
0201 - AQUISIÇÃO DE BENS	1.013.100,00 €	1.081.400,00 €	943.350,00 €	6,74%	-12,77%
0202 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.665.650,00 €	4.065.400,00 €	4.828.260,00 €	-12,87%	18,76%
TOTAL AGRUPAMENTO	5.678.750,00 €	5.146.800,00 €	5.771.610,00 €	-9,37%	12,14%



Em D2, encontra-se desagregadas as rubricas de **Aquisição de Bens e Serviços**, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027
D2		Aquisição de bens e serviços	3.165.350,00 €	5.771.610,00 €	5.393.050,00 €	5.392.050,00 €	5.392.050,00 €	5.392.050,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.165.350,00 €	5.771.610,00 €	5.393.050,00 €	5.392.050,00 €	5.392.050,00 €	5.392.050,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	600.600,00 €	943.350,00 €	846.850,00 €	846.850,00 €	846.850,00 €	846.850,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	17.000,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	94.500,00 €	167.450,00 €	167.450,00 €	167.450,00 €	167.450,00 €	167.450,00 €
	02010201	Gasolina	7.000,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €	11.500,00 €
	02010202	Gasóleo	85.000,00 €	142.800,00 €	142.800,00 €	142.800,00 €	142.800,00 €	142.800,00 €
	02010299	Outros	2.500,00 €	13.150,00 €	13.150,00 €	13.150,00 €	13.150,00 €	13.150,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	30.000,00 €	43.700,00 €	43.700,00 €	43.700,00 €	43.700,00 €	43.700,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	24.000,00 €	56.700,00 €	56.700,00 €	56.700,00 €	56.700,00 €	56.700,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.000,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	5.500,00 €	8.300,00 €	8.300,00 €	8.300,00 €	8.300,00 €	8.300,00 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	37.000,00 €	58.700,00 €	68.700,00 €	68.700,00 €	68.700,00 €	68.700,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	20.000,00 €	40.000,00 €	43.500,00 €	43.500,00 €	43.500,00 €	43.500,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	17.000,00 €	23.900,00 €	23.900,00 €	23.900,00 €	23.900,00 €	23.900,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	117.100,00 €	150.700,00 €	40.700,00 €	40.700,00 €	40.700,00 €	40.700,00 €
	02011601	Água	117.000,00 €	150.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	02011602	Electricidade						
	02011603	Outras	100,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	20.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	29.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	13.000,00 €	16.300,00 €	16.300,00 €	16.300,00 €	16.300,00 €	16.300,00 €
	020121	OUTROS BENS	166.000,00 €	240.700,00 €	240.700,00 €	240.700,00 €	240.700,00 €	240.700,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.564.750,00 €	4.828.260,00 €	4.546.200,00 €	4.545.200,00 €	4.545.200,00 €	4.545.200,00 €
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	132.000,00 €	348.300,00 €	348.300,00 €	348.300,00 €	348.300,00 €	348.300,00 €
	02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS	101.000,00 €	223.000,00 €	223.000,00 €	223.000,00 €	223.000,00 €	223.000,00 €
	02020102	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31.000,00 €	125.300,00 €	125.300,00 €	125.300,00 €	125.300,00 €	125.300,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	80.000,00 €	163.900,00 €	163.900,00 €	163.900,00 €	163.900,00 €	163.900,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	25.000,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €	55.500,00 €
	020204	RENDAS E ALUGUERES - EDIFÍCIOS	8.000,00 €	48.500,00 €	48.500,00 €	48.500,00 €	48.500,00 €	48.500,00 €
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	14.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	020208	RENDAS E ALUGUERES - OUTROS BENS	5.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES	3.000,00 €	34.600,00 €	34.600,00 €	34.600,00 €	34.600,00 €	34.600,00 €
	020210	TRANSPORTES	315.000,00 €	520.000,00 €	520.000,00 €	520.000,00 €	520.000,00 €	520.000,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	50,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	02021101	MEMBROS DO ORGAO EXECUTIVO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	02021102	MEMBROS DELIBERATIVO	50,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020212	SEGUROS	500,00 €	24.800,00 €	24.800,00 €	24.800,00 €	24.800,00 €	24.800,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.400,00 €	35.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €	34.500,00 €
	02021301	MEMBROS DO EXECUTIVO E PESSOAL	500,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	02021302	MEMBROS DO ORGAO DELIBERATIVO		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
	02021399	OUTRO	1.900,00 €	3.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	470.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €
	020215	FORMAÇÃO	9.800,00 €	32.500,00 €	19.800,00 €	19.800,00 €	19.800,00 €	19.800,00 €
	020217	PUBLICIDADE	68.000,00 €	118.700,00 €	114.200,00 €	114.200,00 €	114.200,00 €	114.200,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.500,00 €	2.960,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €	2.800,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	29.000,00 €	55.600,00 €	55.600,00 €	55.600,00 €	55.600,00 €	55.600,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	100.000,00 €	231.000,00 €	185.000,00 €	185.000,00 €	185.000,00 €	185.000,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.500,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €	51.800,00 €
	020225	OUTROS SERVICOS	1.300.000,00 €	2.438.400,00 €	2.220.700,00 €	2.219.700,00 €	2.219.700,00 €	2.219.700,00 €



2.4.1.3- "Agrupamento 03- Juros e Outros encargos"

Neste agrupamento são previstos os montantes a pagar dos juros decorrentes de empréstimos e acordos de regularização de dívida já contratualizada pelo Município, levando em conta o mapa de encargos da dívida apresentado pelas respetivas instituições bancárias.

Também foram tidos em conta as despesas inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento, como as comissões de gestão e despesas de manutenção das contas respetivas.

Também foi tido em consideração o valor de juros de dívida a fornecedores destacando a constituição de uma provisão efetuada relativa a uma fatura de um fornecedor cujo acordo do pagamento já foi definido entre as partes.

De seguida passamos a apresentar o quadro da variação do agrupamento 03- "juros e outros encargos":

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
0301 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	80.000,00 €	65.000,00 €	180.000,00 €	-18,75%	176,92%
0304 - JUROS TRIBUTÁRIOS		100,00 €	100,00 €		0,00%
0305 - OUTROS JUROS	127.000,00 €	370.000,00 €	40.000,00 €	191,34%	-89,19%
TOTAL AGRUPAMENTO	207.000,00 €	435.100,00 €	220.100,00 €	110,19%	-49,41%

Em D3, encontram-se desagregadas as rubricas de "Juros e Outros Encargos", numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027
D3		Juros e outros encargos	27.000,00 €	220.100,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	27.000,00 €	220.100,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €	220.200,00 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		180.000,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		180.000,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		180.000,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €	180.100,00 €
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	030402	OUTROS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0305	OUTROS JUROS	27.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	030502	OUTROS	27.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €

2.4.1.4- "Agrupamento 04- Transferências Correntes"

Neste agrupamento encontra-se previstas todas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesa corrente, sem que tal implique, por parte das entidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o município.



Nesta rubrica encontram-se previstos os encargos destinados a:

- Apoios a Juntas de Freguesia;
- Apoio a instituições sem fins lucrativos (associações culturais, sociais, desportivas,...);
- Bolsas de mérito escolar;
- Apoio a famílias carenciadas;
- Apoio financeiro às famílias para aquisição do enxoval;

Apresentamos de seguida um quadro da variação do agrupamento 04- “Transferências correntes”:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
0405 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.500,00 €	76.000,00 €	50.000,00 €	102,67%	-34,21%
0407 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256.500,00 €	286.000,00 €	306.000,00 €		6,99%
0408 - FAMILIAS	252.700,00 €	112.000,00 €	110.000,00 €	-55,68%	-1,79%
TOTAL AGRUPAMENTO	546.700,00 €	474.000,00 €	466.000,00 €	-13,30%	-1,69%

2.4.1.5- “Agrupamento 05- Subsídios”

Este agrupamento contempla fluxos financeiros não reembolsáveis pelas Autarquias locais para empresas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, bem como apoios a famílias não enquadráveis no agrupamento 04- “transferências correntes”.

Neste agrupamento foi considerado um fluxo financeiro na rubrica 05010102, no valor de 100,00€, sendo este valor meramente residual.



OK

Em D4, encontra-se desagregadas as rubricas de “Transferências e Subsídios Correntes”, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação		Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027	
D4	Transferências e subsídios correntes		466.100,00 €	451.100,00 €	451.100,00 €	451.100,00 €	451.100,00 €	
D41	Transferências correntes		466.000,00 €	451.000,00 €	451.000,00 €	451.000,00 €	451.000,00 €	
D411	Administrações Públicas		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
040501	CONTINENTE		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	
04050102	Freguesias		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	
04050104	Associações de Municípios		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	306.000,00 €	
D413	Famílias		110.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	
0408	FAMÍLIAS		110.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	
040802	OUTRAS		110.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	95.000,00 €	
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
05	SUBSÍDIOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
050101	PÚBLICAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	
05010102	Outras		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	

2.4.1.6- “Agrupamento 06- Outras Despesas Correntes”

Neste agrupamento estão incluídas as restituições de impostos ou contribuições que não sejam nos termos da lei em vigor por abate à receita.

Apresentamos de seguida o mapa da variação do agrupamento 06- “Outras Despesas Correntes”:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.842,00 €	16.100,00 €	26.700,00 €	-52,43%	65,84%
TOTAL AGRUPAMENTO	33.842,00 €	16.100,00 €	26.700,00 €	-52,43%	65,84%

Em **D5**, encontram-se desagregadas as rubricas de “**Transferências Correntes**”, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação		Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027	
D5	Outras despesas correntes	3.000,00 €	26.700,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00 €	26.700,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €
0602	DIVERSAS	3.000,00 €	26.700,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €
060203	OUTRAS	3.000,00 €	26.700,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €	26.200,00 €
06020301	Outras Restituições		1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
06020302	IVA Pago		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
06020304	Serviços Bancários		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
06020305	Outras	3.000,00 €	19.200,00 €	19.200,00 €	19.200,00 €	19.200,00 €	19.200,00 €	19.200,00 €
	Despesa de capital	725.050,00 €	4.166.200,00 €	1.830.500,00 €	1.830.500,00 €	330.500,00 €	380.500,00 €	

2.4.2- Despesas de Capital

A despesa de Capital compreende todas as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como todas as despesas de investimento, consistindo esta na formação bruta de capital e a aquisição líquida de cessões de ativos não financeiros não produzidos.

Isto significa que, estão incluídas neste tipo de despesas a aquisição de todos os bens de capital que se mantêm inalterado no decurso da atividade autárquica, sofrendo apenas uma diminuição determinada do seu valor relativa ao desgaste da sua utilização.

2.4.2.1- “Agrupamento 07- Aquisição de bens de capital”

O agrupamento a analisar abrange três subagrupamentos designados “Investimentos”, “Locação Financeira” e “Bens de Domínio Público”.

0701- Investimentos- Para efeitos do classificador aplicado às autarquias locais, o termo “investimento” é encarado segundo uma ótica de estrita natureza de investimento, significando por isso que, no âmbito do mesmo, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição e também grandes reparações dos bens que contribuem para a formação de capital fixo (bens duradouros), que sejam utilizados pelo menos durante um ano, na produção de bens e serviços, sem que dessa utilização resulte alterações significativas da sua estrutura técnica (máquinas, viaturas, equipamentos, edifícios, outras construções, etc.).

Já o conceito de “grande reparação” está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde terão de constar objetivos de acréscimo de duração ou produtividade dos bens de capital em causa. No caso dos edifícios ou de habitações, consideram-se “grandes reparações” e, conseguinte, classificáveis nas respetivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis. Quando se trata de viaturas automóveis e outro material de transporte com características semelhantes, considera-se “grandes reparações” a que implica grande intervenção ou substituição do motor.



070101- Terrenos- Na aquisição de terrenos encontra-se prevista a aquisição de solos, plantações de natureza permanente e terrenos propriamente ditos.

070102- Habitações- Abrange não só o valor da construção dos edifícios destinados inteira ou parcialmente a habitação, mas também as despesas efetuadas com grandes reparações, ampliações ou transformações importantes, incluído as despesas com pintura e interior e exterior das habitações novas e respeitantes a instalações permanentes, nomeadamente aparelhos de aquecimento inamovíveis, iluminação e canalização.

070103- Edifícios- Trata-se de despesa com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação. Contemplando ainda as edificações utilizadas com fins administrativos, escolas, ginásios, creches, lares, mercados, armazéns e oficinas.

070104- Construções diversas- Diz respeito à construção, grandes reparações ou a renovação de obras (viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento, parques desportivos, instalações de redes de esgotos e água, parques e jardins). Está incluído nesta rubrica o custo de preparação de terrenos, como terraplanagens e nivelamentos, necessários à construção.

070106- Material de transporte- Este subagrupamento, prevê os montantes destinados à aquisição de veículos ligeiros e/ou viaturas de transporte de pessoas ou mercadorias. Compreende também as despesas de grandes reparações ou transformações que visem prolongar a vida útil normal prevista para este tipo de bens.

070107- Equipamento informático- São considerados montantes respeitantes à aquisição de computadores, terminais, impressora e outros bens que, revestindo carácter de investimento, estão diretamente e indiretamente, ligados à produção informática.

070108- Software Informático- Engloba as despesas com produtos informáticos.

070109- Equipamento Administrativo- Incluem-se as despesas previstas referentes a aquisições de equipamento social, de desporto e cultura e ainda mobiliário diverso.

070110- Equipamento básico- Contempla as despesas com instrumentos, máquinas, instalações e outros bens como equipamento escolar, gastos adicionais com a adaptação de maquinaria e de instalações no desempenho das atividades próprias da autarquia.

O subagrupamento engloba também despesas com ferramentas e utensílios com duração superior a um ano e de valor unitário relevante, bem como as despesas com obras de arte e decoração, de coleção e valor histórico relevante e recheios de museus e prevê ainda despesas com outros investimentos não tipificadas em rubricas específicas.

0702- Locação Financeira- Compreende despesas com contratos de locação financeira de imóveis adquiridos, nos termos da legislação em vigor para esta tipologia.

0703- Bens de domínio público- Contemplam as despesas com bens de domínio público definidos nos termos da legislação em vigor com a classe de bens do ativo imobilizado, afetos a uma finalidade cuja dominialidade é pública, sujeitos à impenhorabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade e inexpropriabilidade.

Importa referir que toda a despesa e montantes previstos e classificados no agrupamento 07, se encontram explanados nas ações do PPI mediante a classificação atribuída.



De seguida apresentamos um quadro que representa a variação do agrupamento “07- Aquisição de Bens de Capital”:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
070101 - TERRENOS	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00%	0,00%
070102 - HABITAÇÕES	645.500,00 €	579.500,00 €	617.700,00 €	-10,22%	6,59%
070103 - EDIFÍCIOS	631.400,00 €	230.000,00 €	75.500,00 €	-63,57%	-67,17%
070104 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS	372.000,00 €	1.128.500,00 €	1.332.000,00 €	203,36%	18,03%
070106 - MATERIAL DE TRANSPORTE	25.000,00 €	25.000,00 €	65.000,00 €	0,00%	160,00%
070107 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	6.000,00 €	109.700,00 €	34.500,00 €	1728,33%	-68,55%
070108 - SOFTWARE INFORMÁTICO	45.000,00 €	2.000,00 €	83.000,00 €	-95,56%	4050,00%
070109 - EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	55.000,00 €	40.000,00 €	45.000,00 €	-27,27%	12,50%
070110 - EQUIPAMENTO BÁSICO	495.500,00 €	185.000,00 €	97.000,00 €	-62,66%	-47,57%
070111 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00%	0,00%
070112 - ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	25.000,00 €	10.500,00 €	-	-58,00%	-
070115 - OUTROS INVESTIMENTOS	1.500,00 €	-	-	-	-
0703 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.711.700,00 €	851.400,00 €	1.710.500,00 €	-50,26%	100,90%
TOTAL AGRUPAMENTO	4.029.600,00 €	3.177.600,00 €	4.076.200,00 €	-21,14%	28,28%

Em D6, encontram-se desagregadas as rubricas de “Aquisição de Bens de Capital”, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação				Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027	
D6			Aquisição de bens de capital	725.050,00 €	4.076.200,00 €	1.739.500,00 €	1.739.500,00 €	239.500,00 €	289.500,00 €	
	sc		SEM CLASSIFICAÇÃO	725.050,00 €	4.076.200,00 €	1.739.500,00 €	1.739.500,00 €	239.500,00 €	289.500,00 €	
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	725.050,00 €	4.076.200,00 €	1.739.500,00 €	1.739.500,00 €	239.500,00 €	289.500,00 €	
		0701	INVESTIMENTOS	710.050,00 €	2.365.700,00 €	1.739.500,00 €	1.739.500,00 €	239.500,00 €	289.500,00 €	
		070101	TERRENOS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
		070102	HABITAÇÕES	103.000,00 €	617.700,00 €	1.502.500,00 €	1.502.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	
		07010202	Aquisição		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	
		07010203	Reparação e Beneficiação	103.000,00 €	615.200,00 €	1.500.000,00 €	1.500.000,00 €			
		070103	EDIFÍCIOS		75.500,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	
		07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		5.000,00 €					
		07010307	Outros		70.500,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	451.000,00 €	1.332.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
		07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras		46.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
		07010405	Parques e Jardins		1.000,00 €					
		07010409	Sinalização e Trânsito		5.000,00 €					
		07010413	Outros	451.000,00 €	1.280.000,00 €					
		070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.000,00 €	65.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	65.000,00 €	
		07010602	Outro	3.000,00 €	65.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	65.000,00 €	
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	17.000,00 €	34.500,00 €	34.000,00 €	34.000,00 €	34.000,00 €	34.000,00 €	
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	50.000,00 €	83.000,00 €					
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	36.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	50.000,00 €	97.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	
		07011002	Outro	50.000,00 €	97.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	71.000,00 €	
		070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	
		0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	15.000,00 €	1.710.500,00 €					
		070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E	15.000,00 €	1.158.000,00 €					
		07030301	Viadutos,arruamentos e obras	15.000,00 €	558.000,00 €					
		07030305	Parques e Jardins		600.000,00 €					
		070305	Bens do Património Historico. Artístico		552.500,00 €					



Apresentamos de seguida o mapa da variação do agrupamento “08- Transferências de Capital”:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
08 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	90.000,00 €	-	-
TOTAL AGRUPAMENTO	0,00 €	0,00 €	90.000,00 €		

Em D7, encontram-se desagregadas as rubricas de “Transferências e subsídios de capital”, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Rubrica		Designação	Periodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027	
D7		Transferências e subsídios de capital		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
D71		Transferências de capital		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
D711		Administrações Públicas		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
	sc	SEM CLASSIFICAÇÃO		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
	080501	CONTINENTE		90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	90.000,00 €	
	08050102	Freguesias		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	
	08050104	Associações de Municípios		70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	

2.4.2.2- “Agrupamento 10- Passivos Financeiros”

Corresponde às operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes das amortizações de empréstimos, contratualizados pelo município e destinados ao financiamento de projetos de investimento, e operações de substituição de dívida contratualizados ao abrigo das disposições previstas na LOE.

No quadro seguinte apresentam-se as variações do “agrupamento 10- Passivos Financeiros”:

VARIAÇÃO DO AGRUPAMENTO 10 - PASSIVOS FINANCEIROS					
Designação	2021	2022	2023	Tx Crescimento 2021/2022	Tx Crescimento 2022/2023
10 - PASSIVOS FINANCEIROS	890.000,00 €	890.000,00 €	800.000,00 €	0,00%	-10,11%
TOTAL AGRUPAMENTO	890.000,00 €	890.000,00 €	800.000,00 €	0,00%	-10,11%



Em D10, encontram-se desgregadas as rubricas de “**Passivos Financeiros**”, numa ótica plurianual (2023-2027), bem como as despesas obrigatórias a transitar:

Identificação da Classificação			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	2023	2024	2025	2026	2027
D10		Despesa com passivos financeiros		750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€
	sc	SEM CLASSIFICAÇÃO		750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€	750.000,00€



2.5- Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento engloba a informação de cada projeto de investimento, considerando os mesmos com um conjunto de ações inter-relacionadas, definidas no tempo, com vista a concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo, bem como as respetivas fontes de financiamento, de acordo com os objetivos estabelecidos pela autarquia.

No PPI para o ano de 2023 estão contemplados todos os projetos que o município se propõe desenvolver, e nalguns casos concluir no ano de 2023, domiciliados nas respetivas funções, bem como a previsão de investimentos a realizar até 2027, nos termos previstos nos modelos constantes da NCP 26 do SNC-AP.

O valor previsto para o ano de 2023 é 4.826.200,00€ sendo a maior parte canalizada para investimento em Funções Sociais, representando 52,74% do total previsto no PPI.

Destaca-se no PPI a aprovar, projetos em curso, a iniciar e em fase de conclusão, referentes a candidaturas efetuadas das quais destacamos:

- PARU- Casa da Ramalhosa;
- PARU- Casa da Rua do Carril;
- Vila Manuelina- Circuito de Visitação e Valorização Turística Histórico-Cultural de Freixo de Espada à Cinta- 1ª fase;
- D2Gov2_Freixo de Espada à Cinta;
- Valorização e Requalificação do Complexo da Congida;
- Requalificação e Valorização do Castelo de Freixo de Espada à Cinta;
- Requalificação do Miradouro do Pirocão;
- PAMUS – Promoção da Acessibilidade na Aldeia de Ligares.

De seguida apresentamos o mapa com a representatividade das Funções no PPI e no Orçamento:

REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES NO PPI E NO ORÇAMENTO 2023				
Funcional do plano	Total PPI	%	Total Orçamento	%
	4.826.200,00 €	100%	15.219.810,00 €	
Funções Gerais	909.000,00 €	18,83%	909.000,00 €	5,97%
Funções Sociais	2.545.200,00 €	52,74%	2.545.200,00 €	16,72%
Funções Económicas	622.000,00 €	12,89%	622.000,00 €	4,09%
Outras Funções	750.000,00 €	15,54%	750.000,00 €	4,93%



2.6- Plano das Atividades Mais Relevantes

O Plano de Atividades Municipal reflete um conjunto de atividades correntes que se constituem as mais relevantes da gestão autárquica, refletindo a necessidade de previsão de despesas a realizar.

O Município no cumprimento do artigo 46º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua atual redação, elaborou o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR's), de acordo com o modelo equivalente ao do Plano Plurianual de Investimentos.

No mapa a seguir representado encontra a representatividade das Funções nas AMR's e no Orçamento 2023:

REPRESENTAÇÃO DAS FUNÇÕES NAS AMR'S E NO ORÇAMENTO 2023				
Funcional do plano	Total AMR'S	%	Total Orçamento	%
	2.071.100,00 €	100%	15.219.810,00 €	
Funções Gerais	274.000,00 €	13,23%	139.000,00 €	0,91%
Funções Sociais	522.800,00 €	25,24%	522.800,00 €	3,43%
Funções Económicas	92.300,00 €	4,46%	92.300,00 €	0,61%
Outras Funções	1.182.000,00 €	57,07%	1.182.000,00 €	7,77%

Pela análise ao quadro supra, verifica-se uma representatividade de 57,07% de Outras Funções no total das Atividades Mais Relevantes.

2.7- Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do parágrafo 17, da NCP 1, do SNC-AP, *“as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das histórias, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”*.



Desta forma, foram elaborados os seguintes mapas, tendo em conta a projeção a 31/12/2023:

- **Balanco Previsional:**

Município de Freixo de Espada à Cinta			
Balança Previsional a 31-12-2023			
Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente		51.835.009,18 €	53.081.824,57 €
Ativos fixos tangíveis		51.450.957,87 €	52.696.937,94 €
Ativos intangíveis		5.976,36 €	6.483,93 €
Participações financeiras		374.215,91 €	374.215,91 €
Outras contas a receber		3.859,04 €	4.186,79 €
Ativo corrente		1.623.353,77 €	1.761.225,21 €
Inventários		16.961,36 €	18.401,89 €
Devedores por transferências e subsídios não		91.195,58 €	98.940,82 €
Clientes, contribuintes e utentes		486.860,24 €	528.209,28 €
Estado e outros entes públicos		1.758,25 €	1.907,58 €
Outras contas a receber		467.823,75 €	507.556,02 €
Diferimentos		29.127,71 €	31.601,53 €
Caixa e depósitos		529.626,88 €	574.608,09 €
Total Ativo		53.458.362,95 €	54.843.049,78 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		38.233.241,24 €	39.661.505,41 €
Património/Capital		25.097.961,80 €	25.097.961,80 €
Reservas		55.822,24 €	55.822,24 €
Resultados transitados		-3.737.499,88 €	-3.737.499,88 €
Outras variações no património líquido		18.211.382,15 €	19.758.074,84 €
Resultado líquido do período		-1.394.425,07 €	-1.512.853,59 €
Total Património Líquido		38.233.241,24 €	39.661.505,41 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		9.605.652,97 €	9.084.814,15 €
Provisões		1.363.515,71 €	1.479.319,10 €
Financiamentos obtidos		6.911.027,23 €	6.161.333,85 €
Fornecedores		926.937,60 €	1.005.662,41 €
Diferimentos		289.649,92 €	314.249,89 €
Outras contas a pagar		114.522,51 €	124.248,91 €
Passivo corrente		5.619.468,74 €	6.096.730,22 €
Credores por transferências e subsídios não		12.177,14 €	13.211,34 €
Fornecedores		3.999.158,04 €	4.338.806,53 €
Estado e outros entes públicos		110.432,70 €	119.811,75 €
Fornecedores de investimentos		537.513,27 €	583.164,27 €
Outras contas a pagar		561.577,74 €	609.272,54 €
Diferimentos		398.609,85 €	432.463,78 €
Total Passivo		15.225.121,71 €	15.181.544,37 €
Total Património Líquido e Passivo		53.458.362,95 €	54.843.049,78 €



- **Demonstração dos Resultados Previsionais, por Natureza:**

Município de Freixo de Espada à Cinta

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional a 31-12-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Datas	
		2022/12/31	2023/12/31
Impostos, contribuições e taxas		431.993,05 €	468.682,22 €
Vendas		5.323,55 €	5.775,68 €
Prestações de serviços e concessões		439.248,32 €	476.553,68 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		5.598.790,80 €	6.074.296,10 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		4.090,91 €	4.438,35 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-41.350,21 €	-44.862,09 €
Fornecimentos e serviços externos		-2.637.935,58 €	-2.861.975,45 €
Gastos com pessoal		-3.606.844,73 €	-3.913.174,05 €
Transferências e subsídios concedidos		-397.702,97 €	-431.479,88 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Outros rendimentos		16.006,38 €	17.365,80 €
Outros gastos		-24.700,24 €	-26.798,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-213.080,71 €	-231.177,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.092.653,32 €	-1.185.452,36 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1.305.734,03 €	-1.416.630,02 €
Juros e rendimentos similares obtidos		-1.312,10 €	-1.423,54 €
Juros e gastos similares suportados		-87.378,94 €	-94.800,03 €
Resultado antes de impostos		-1.394.425,07 €	-1.512.853,59 €
Resultado líquido do período		-1.394.425,07 €	-1.512.853,59 €



• Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Município de Freixo de Espada à Cinta

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional a 31-12-2023

Rubricas	Notas	Datas	
		2022/12/31	2023/12/31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		451.260,08 €	489.585,60 €
Recebimentos de contribuintes		413.310,00 €	448.412,42 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5.578.570,32 €	6.052.358,30 €
Recebimentos de utentes		19.415,89 €	21.064,88 €
Pagamentos a fornecedores		-2.508.765,76 €	-2.721.835,23 €
Pagamentos ao pessoal		-3.576.119,65 €	-3.879.839,49 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-381.692,54 €	-414.109,69 €
Caixa gerada pelas operações		-4.021,66 €	-4.363,22 €
Outros recebimentos/pagamentos		17.620,15 €	19.116,63 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		13.598,50 €	14.753,42 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-480.609,01 €	-521.427,14 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-352,46 €	-382,40 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		-281.508,74 €	-305.417,28 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		1.442.902,26 €	1.565.447,95 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		680.432,04 €	738.221,13 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		4.326,00 €	4.693,41 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-796.483,30 €	-864.128,62 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-87.890,27 €	-95.354,79 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-880.047,56 €	-954.790,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-186.017,03 €	-201.815,45 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		715.643,90 €	529.626,88 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		529.626,88 €	574.608,09 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		715.643,90 €	776.423,54 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		715.643,90 €	776.423,54 €
SGA De execução orçamental		580.372,40 €	629.663,43 €
SGA De operações de tesouraria		135.271,50 €	146.760,11 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		529.626,88 €	574.608,09 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		529.626,88 €	574.608,09 €
SGS De execução orçamental		383.522,65 €	416.095,23 €
SGS De operações de tesouraria		146.104,22 €	158.512,86 €



III-QPPO, MAPA DE EMPRÉSTIMOS, MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E MAPA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

3.1- Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O QPPO encontra-se identificado como anexo X, ao presente relatório.

3.2- Mapa de Empréstimos

O mapa de empréstimos encontra-se identificado como anexo XI ao presente relatório.

3.3- Mapa de Responsabilidades Contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei nº73/2013, de 3 de setembro, constam do anexo XII do presente relatório.

3.4- Mapa de Equilíbrio Orçamental

Considerando o artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (RFALEI, sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, traduz-se no anexo XIII do presente relatório o cumprimento da regra orçamental:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital utilizado pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”



IV- OUTROS DOCUMENTOS

4.1- Articulado do Orçamento

4.2- Mapa das Entidades Participadas- Societárias e não Societárias

4.3- Normas de Controlo Interno

4.4- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações
Conexas

4.5- Mapa de Pessoal

4.6- Regulamento Interno- Descrição de Funções, Atribuições e Competências